



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

ATA Nº 25/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CAMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, no Celeiro da Cultura, reuniu pelas nove horas e trinta minutos a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, António José Lopes Anselmo, estando presentes os Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Sofia Alexandra Militão Dias, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Helena Cristina Lopes Gromicho Caldeira.

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal de Borba.

A reunião foi transmitida em direto pelos canais do Município, podendo os interessados ter acesso à transmissão da mesma no site do Município de Borba (Munícipe / Câmara Municipal / Reuniões de Câmara / Gravações) ou no Facebook do Município em:

<https://www.facebook.com/municipiodeborba/videos/1104811901432663>

Movimento Financeiro

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 19 de dezembro de 2024 que acusa um total de disponibilidades de 1.572.620,42€.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO 1.1 – ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA

O Senhor **Presidente** declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo e perguntou se alguém se queria manifestar.

Pediu a palavra o Senhor **Vereador Pedro Esteves** que cumprimentou todos e apresentou os Votos de um Feliz Natal e de um Excelente Ano Novo.

PONTO 1.2 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA: "REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA RUA SILVEIRA MENEZES EM BORBA" - DOCUMENTOS HABILITAÇÃO – PARA CONHECIMENTO

Presente informação da Assistente Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquia em pasta anexa como doc. nº 1 e que se transcreve:

“Os Serviços de Contratação Pública, informam a entidade competente para a decisão de contratar, que no procedimento por Concurso Público **nº19EMP/2024** para a empreitada: **“Remodelação das infraestruturas na Rua Silveira Menezes em Borba”**, foram apresentados pelo adjudicatário, no dia 11/12/2024, na plataforma «VortalVision», os documentos de habilitação e a caução, de acordo com o disposto



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

no artigo 17º e 18º do Programa de Procedimento, bem como nos artigos 81º e 88º do CCP".

(O executivo tomou conhecimento).

PONTO 1.3 – EXPEDIENTE

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida e expedida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que esta correspondência será solicitada na próxima reunião de Câmara.

PONTO 1.4 – ATIVIDADES DA CÂMARA

O Senhor **Presidente** para além das suas atividades normais, deu conhecimento ao executivo que na segunda-feira decorreu uma reunião em Vila Viçosa que teve que ver com a Assembleia aberta, onde esteve presente o Senhor Presidente da Assembleia da República, os três deputados do distrito de Évora, do PS, do PSD e do CHEGA. Foi uma conversa de extrema importância onde cada Município se manifestou sobre aquilo que é importante para cada um e sobretudo o que é importante para o Alentejo num todo, mais concretamente para os catorze Municípios que fazem parte da CIMAC. Referiu ainda a participação noutra reunião sobre a Fibra Ótica nas zonas de Orada e de Rio de Moinhos. E disse: "neste momento se não houver por parte do Governo as ditas «zonas brancas», a Câmara irá assumir essa situação durante o próximo ano."



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

No âmbito dos pelouros distribuídos ao **Vereador Joaquim Espanhol** e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:

1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA

Empreitadas:

- Requalificação de Edifício para Museu de Borba e Enoteca.
- Reposição das condições de segurança de Edifício “Casa do Governador” – o término desta obra está previsto para hoje.
- Substituição de caixilharia no Cineteatro de Borba;
- Pavimentação das Rua do Terreiro e Rua Convento das Servas – está pronta a pavimentação, faltam apenas uns pequenos retoques, tais como o levantamento das tampas, que irão ser feitos no início do ano.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** no que respeita a esta pavimentação, pretendeu deixar um alerta que tem que ver com os desníveis que são criados pela colocação de alcatrão em cima de alcatrão. A título de exemplo referiu a situação da Rua de Montes Claros: “quando ocorreram as chuvas mais fortes houve pessoas que tiveram que aumentar o passeio ou o poial da entrada para casa. Dizer também que nas zonas onde não há histórico de roturas ou problemas no subsolo, ou naquelas zonas que não se preveem e que não tenham infraestruturas muito antigas, se possa pavimentar rebaixando o pavimento, naturalmente, com custos. Será certamente mais caro, no entanto o trabalho fica feito de outra forma. Dou o exemplo da «Rua de Estremoz» que é um caso paradigmático, das alturas que tem em termos do piso que foi colocado em cima, e isso não faz muito sentido”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** continuou e referiu o seguinte: “manifestar ainda a forma como estes concursos são desenvolvidos, nomeadamente no caso deste, que teve a data de início para apresentação das propostas no dia 03 de dezembro, decorreram os oito dias para apresentação das mesmas, que segundo a lei assim o determina. No dia 10 de dezembro foi o limite para entrega dessas propostas, tendo a sua abertura ocorrido dia 11 de dezembro e a entrada em obra foi feita no dia 16 de dezembro. É um record absoluto! Pressuponho que das três entidades convidadas só uma tenha respondido. Caso contrário, tinha que ser feito um relatório preliminar, desse relatório preliminar tinha que existir um período para audiência prévia, tinha que ser elaborado um relatório final e só depois é que se podia entrar em obra. Este concurso foi mesmo em cima da hora, que fique para todos, mas que se cumpram os prazos e se convidem as entidades que possam vir a responder a esse concurso. Caso contrário não adianta fazer um concurso a três empresas quando só uma é que responde”.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** usou da palavra, para no que respeita ao assunto do trabalho de pavimentação esclarecer o seguinte: (...) “Quando se começou a fresar houve zonas que ficaram com 2 cm até chegar à base que suporta o betuminoso, mas há outras, que como eu frisei, só têm 1 cm. Se fossemos mexer no pavimento como disse o Senhor **Vereador Pedro Esteves**, tinham que se arrancar 15 cm e fazer uma camada de novo. Há muitos anos atrás, foi colocada uma camada de betuminoso em cima da pedra que lá existia (calçada) conforme se pode verificar nos registos fotográficos que tenho. A fresadora em cima de pedra grande desgasta-a, mas em cima de pedra miúda (como era o caso) arranca-a e não ia ficar nada de jeito. Em termos de estrada temos base para mais uns largos anos. Em termos de trabalho, o que ali está, está feito e bem feito. Relativamente à zona próxima do Paço, tal como já frisei, tem que se melhorar a caleira até ao restaurante Dom Vinho para que fique com melhor aspeto”.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Relativamente às empresas foram convidadas três e uma respondeu. A empresa que ganhou o concurso abdicou dos cinco dias de prazo e respondeu de imediato, os trabalhos desenrolaram-se, estão feitos e bem feitos.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** voltou a intervir para apresentar a seguinte sugestão: “dado que conheço muito bem o espaço em questão, há uma zona que tem o passeio elevado e que pode ser melhorada, não há qualquer problema em se levantarem os cubos que estão por baixo e deixar o passeio mais plano”.

Administração direta:

- Melhoramento da caleira próxima do restaurante D. Vinho.

Edifícios

-Fixação de pedras de cantaria no Palacete dos Melos;

-Execução de rampa em madeira para deficiente em alojamento de etnia cigana;

Infraestruturas

-Fabricação de massas betuminosas para aplicação em diversos locais do concelho;

-Aplicação de massas betuminosas de reparação em vias municipais das freguesias de Borba;

-Execução de ramal de água em moradia junto à antiga ETAR;

-Subida de cota e colocação de tampa em caixa domiciliária de esgoto na Rua 13 de Janeiro em Borba;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Arranjos exteriores

-Substituição de caldeiras na Rua da Quinta da Prata (continuação);

Diversos

-Limpeza de folhas e caleiras de drenagem no Jardim Municipal.

-Trabalhos diversos de eletricidade no Mercado, Centro de Saúde, Centro Escolar.

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho;

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos, reciclados e resíduos diversos,

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do Concelho;

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais de água e esgotos;

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesias;

-Serviço de máquina no depósito da Gesamb, no Alto dos Bacelos;

-Serviço de recolha e transporte de lenhas destinadas a lumes de Natal e Ano Novo;

-Apanha de laranjas e distribuição pelas Escolas do Concelho.

-Desmonte de equipamentos, decorações e limpeza de pavilhão de Eventos depois da realização do "É natal em Borba".



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Infraestruturas

- Substituição de caleira por tubo enterrado em troço pluvial na Rua dos Trabalhadores em Rio de Moinhos;
- Aplicação de massas betuminosas de reparação em vias municipais do Barro Branco;

3.FREGUESIA DE ORADA

Infraestruturas

- Subida de caixa de esgoto e alteração de válvula da rede de águas;

Diversos

- Transporte de inertes calcários para reparações de roturas em Aldeia de Sande;
- Apoio a serviços fúnebres em cemitério da Freguesia.

O Senhor **Vereador Joaquim Espanhol** após apresentação das suas atividades, desejou um Bom Natal e um Próspero Ano Novo a todos os Munícipes.

A Senhora **Vereadora Sofia Dias** iniciou a sua intervenção cumprimentou todos e desejou umas Boas Festas e um Próspero Ano Novo.

Seguidamente, no âmbito dos pelouros que lhe foram distribuídos e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, destacou o seguinte:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Educação e Juventude

- Acompanhamento dos projetos em curso e de todas as questões relacionadas com as competências já assumidas nesta área;
- Acompanhamento da execução do Relatório de Controlo de Manutenção do Centro Escolar de Borba;
- Acompanhamento da receção e instalação do mobiliário adquirido pelo Município (Bancos);
- Acompanhamento da receção e instalação do mobiliário adquirido para requalificação da Biblioteca do Centro Escolar de Borba – ainda aguardamos pela chegada de algum material.
- Entrega de lembranças de natal às crianças e jovens do concelho inclusive também às crianças da Santa Casa da Misericórdia. Mais do que o “miminho” ao nível do chocolate, o Município ofereceu ainda aos alunos do pré-escolar uma viagem ao Centro de Ciência do Café e à Herdade dos Adaens, locais propostos pelas educadoras.

Ao 1º ciclo oferecemos uma viagem ao Jardim Zoológico, em estreita articulação com os professores titulares. Ao 2º ciclo não temos por hábito fazer esta oferta, mas fomos desafiados pela professora de Educação Moral e vamos oferecer uma viagem à Kidzânia.

Desporto e Tempos Livres

- Acompanhamento dos projetos em curso:
 - * Plano Municipal Promotor do Desporto; PAD.
- Acompanhamento da execução do Esquema de Manutenção e Limpeza do Campo Municipal.

Turismo

- Acompanhamento dos projetos em curso;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

- Acompanhamento da candidatura ao Linha Mais Interior Turismo, no âmbito do Programa de Valorização Turística da Serra d'Ossa – Miradouro de Nossa Senhora da Vitória (submetida, aguarda aprovação);

- Preparação da presença na Feira Internacional de Turismo – Iremos divulgar o mais possível o nosso concelho e também a «Cidade do Vinho» que o nosso objetivo é atrair visitantes, e os Espanhóis são quem mais nos procuram nestas iniciativas culturais.

Defesa do Consumidor

- Acompanhamento do trabalho executado no Centro e Informação Autárquico ao Consumidor:

* Informações ao consumidor, apoio ao munícipe, direitos e educação ao consumidor.

Transportes Escolares

- Acompanhamento do trabalho executado nesta área.

Património, Cultura e Ciência

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Catalogação do Espólio Azinhal Abelho; PAAC.

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360° - Celeiro da Cultura (submetido pedido de prorrogação);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360° - Edifício dos Paços do Concelho (submetida, aguarda aprovação).

Associativismo

- Contactos frequentes com as Associações do Concelho.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Cooperação com as Freguesias

- Contactos frequentes com as Juntas de Freguesia.

Ação e Habitação Social

- Acompanhamento dos projetos em curso:

* Balcão da Inclusão, Cartões Sociais, Habitação Social, Tempo de Cuidar, Gerações (IN)dependentes, Plano Municipal para a Igualdade de Género de Borba, entre outros;

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;

- Acompanhamento da candidatura ao Programa CLDS – 5G (submetida, aguarda aprovação);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Orada (submetida, aguarda aprovação);

- Acompanhamento da candidatura ao Projeto Acessibilidades 360º - Barro Branco (submetida, aguarda aprovação);

- Reunião de Consórcio do Projeto Borba 2i – Integrar e Incluir – E9G;

- Presença no Almoço de Natal do Idoso;

- Presença na atividade de natal do Projeto Tempo de Cuidar. Estamos neste momento a entregar um gesto simbólico a todos os beneficiários de RSI e de SAS.

Saúde

- Acompanhamento dos projetos em curso, designadamente do Projeto Prescrição Cultural;



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

- Acompanhamento de todas as questões relacionadas com a descentralização de competências nesta área;
- Acompanhamento dos resultados da reunião que decorreu na USF.

Transporte e Comunicações

- Cedências de transporte diversas para todas as coletividades e associações do concelho.

Outros

- Presença no Almoço de Natal dos funcionários do Município;
- Presença no Conselho Consultivo do IEFP;
- Presença na Cerimónia de Inauguração do Centro Empresarial de Borba.

PONTO 2 – ORDEM DO DIA

Ponto 2. Ordem do Dia

Ponto 2.1 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o direito de preferência em imóvel localizado em zona de proteção.

Ponto 2.2 – Calendarização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal para 2025 (até final do mandato).

Ponto 2.3 – Proposta de abertura do período de discussão pública da proposta da 2ª revisão do PDM de Borba.

Ponto 2.4 – Relatório anual 2024 de execução do plano de prevenção de riscos de gestão, de corrupção e de infrações conexas.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Ponto 2.5 – Celebração de Contrato de Compra e Venda para aquisição do Prédio sito em Olival atrás do Bosque.

PONTO 2.1 – RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DE NÃO EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA EM IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE PROTEÇÃO

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2 e que se transcreve:

“Foi, pelo requerente Luis Manuel da Palma Martins, através do Anúncio 190966/2024, disponibilizado no site da “Casa Pronta” em 05/12/2024, solicitado ao Município de Borba que se pronuncie se tem intenção de exercer o direito legal de preferência, na compra do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1150, com a área bruta privativa de **208 m2, destinado a habitação, sito na Rua S. João de Deus, 15 e 17** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **23.000 Euros**.”

Vendedores: Ana Paula do Couto Bartolo Martins

Luis Manuel da Palma Martins

Orlando da Palma Pires

Paula Cristina Palma Martins

Comprador: Cláudio Miguel Raposo Romeiro

Tendo em conta informação da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, o imóvel em causa localiza-se em zona de proteção do imóvel – Palácio silveira Fernandes – classificado como MIP (Monumento de Interesse Público), do imóvel – Castelo de Borba, classificado como IIP (Imóvel de Interesse



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Público) e do imóvel – Passo do Alto da Praça, em vias de classificação, pelo que o Município tem direito de preferência na sua dação ou venda, nos termos da Lei do Património Cultural – Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro”.

Considerando que:

- O prazo para a manifestação de intenção de exercer o direito de preferência legal expira no dia 19/12/2024;
- Nos termos do n.º 1 do art.º 37º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, compete à Câmara Municipal pronunciar-se se pretende, ou não, exercer o direito de preferência do imóvel em causa,
- Por se encontrar justificada a circunstância excecional e urgente, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 35.º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que:**

- Ratifique o seu ato de não exercer direito de preferência do imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1150, com a área bruta privativa de **208 m2, destinado a habitação, sito na Rua S. João de Deus, nº 15 e 17** em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de **23.000 Euros**.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.2 – CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2025 (ATÉ FINAL DO MANDATO)

Presente informação da Coordenadora Técnica da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3 e que se transcreve:



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

“Tendo em conta o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 40.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **sugere-se que seja proposto à Câmara Municipal de Borba, a aprovação da seguinte calendarização das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Borba para o ano de 2025, até sensivelmente ao final do presente mandato.**

Mês	Dias
JANEIRO	15 e 29
FEVEREIRO	12 e 26
MARÇO	12 e 26
ABRIL	09 e 23
MAIO	07 e 21
JUNHO	04 e 18
JULHO	02, 16 e 30
AGOSTO	13 e 27
SETEMBRO	10 e 24

Deverá ainda ser deliberado:

- A hora de início das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Borba;
- Que sejam públicas as segundas reuniões de cada mês e que seja fixado o início das reuniões para intervenções e esclarecimentos ao público.
- Que, de acordo com a informação da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se transcreve e que fica anexa à presente informação: “*Atendendo à fase de preparativos de discussão*”



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

*pública da proposta de Revisão do PDM de Borba, e aos variados procedimentos atinentes a este momento, solicita-se que a Reunião de Câmara prevista para 15 de janeiro de 2025 seja pública. Tal pedido justifica-se devida à necessidade de uma maior abrangência de reuniões que possibilitem deliberações referentes a ordenamento do território, conforme o nº 7 do artº 89 do RJIGT (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – aprovado pelo Dec. Lei nº 80/2015, de 14 de maio)”, e atendendo ao estipulado no nº 2 do artº 16º do Regimento da Câmara Municipal, a primeira reunião do mês de janeiro (dia 15) seja, também **pública**”.*

Face ao exposto, o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba:

- A aprovação da calendarização acima descrita e que o início das reuniões seja às 9:30 horas.
- Que sejam públicas as segundas reuniões de cada mês e que seja fixado o início das reuniões para intervenções e esclarecimentos ao público.
- Que, de acordo com a informação da Chefe de Divisão da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, a primeira reunião do mês de janeiro (dia 15) seja **pública**.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

PONTO 2.3 – PROPOSTA DE ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA DA PROPOSTA DA 2ª REVISÃO DO PDM DE BORBA

Presente informação da Técnica Superior da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística, Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4 e que se transcreve:

Proposta de abertura do período de discussão pública da proposta da 2.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Borba

“A Câmara Municipal de Borba deliberou em 22 de janeiro de 2020, o início da 2ª revisão do Plano Diretor Municipal de Borba (PDMB), tendo como objetivos específicos os previstos no Relatório Fundamentado para Início dos Procedimentos de Revisão do PDM de Borba e Termos de Referência, conjugado com a entrada em vigor da Lei n.º 31/2014 de 30 de maio – Lei de Bases Gerais da Política Pública dos Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo (LBGPPSOTU), do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio – Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), e do novo sistema de classificação do solo imposto pelo Decreto Regulamentar n.º 15/2015 de 19 de agosto.

A proposta de revisão do PDM, a elaboração da respetiva Avaliação Ambiental Estratégica (AAE), assim como a abertura do período de participação, foram iniciados formalmente através da publicação em Diário da República do Aviso n.º 11637/2020, de 11 de agosto. O período de participação pública decorreu entre 12 de agosto e 1 de setembro de 2020.

Para acompanhamento dos trabalhos da revisão do PDM de Borba por parte da administração central, foi formalmente constituída a Comissão Consultiva (CC), com a publicação em Diário da República do Aviso n.º 16278/2020, de 15 de outubro. A



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Comissão Consultiva é composta pelas entidades que, asseguram a prossecução dos interesses públicos setoriais com relevância na área de intervenção do plano.

No decurso da elaboração desta revisão foram realizadas duas reuniões plenárias da Comissão Consultiva, com carácter deliberativo, em conformidade com programação de trabalhos preestabelecida, as quais ocorreram respetivamente, a 19 de abril de 2022 e a 19 de agosto 2024.

De acrescentar que decorreram reuniões setoriais com algumas entidades, de forma sanar incorreções que resultaram dos pareceres emitidos no âmbito da 1ª reunião plenária, em concreto com a APA; ICNF, Infraestruturas de Portugal e Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional.

Da 2ª reunião plenária realizada a 19 de agosto de 2024 resultaram, a ata e os respetivos pareceres que contêm as posições das entidades e o parecer final favorável da CCDR Alentejo de 30 de agosto de 2024. Foram consideradas pela proposta de plano, as alterações que resultaram dos pareceres das entidades, e concluída a proposta final da 2ª revisão do PDM de Borba, pelo que estão reunidas condições para a abertura de período de discussão pública.

Pelo exposto, propõe-se a abertura do período de discussão pública do procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Borba, por um prazo de 30 dias úteis, a contar do 5.º dia a seguir à publicação do aviso no Diário da República, e a divulgar através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e do respetivo sitio da internet, do qual consta o período de discussão pública, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, as eventuais sessões públicas a que haja lugar e os locais onde se encontra disponível a proposta, o respetivo relatório ambiental, o parecer final, a ata da comissão consultiva, os demais pareceres emitidos, em cumprimento do estabelecido nos n.º 1 e 2 dos artigos 89.º e alínea a) do n.º 4 do artigo 191.º do Regime Jurídico dos



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na sua atual redação.

Neste sentido, a proposta do Plano Diretor Municipal de Borba e todos os documentos que integram o procedimento, deverá estar disponível na página da internet do Município de Borba, em www.cm-borba.pt e no Balcão único deste Município. Durante o referido período, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações, observações ou sugestões através de formulário próprio, disponibilizado na página da internet do Município de Borba, sendo que todas as participações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Borba, por via postal para Município de Borba, ou por via eletrónica para o endereço pdm@cm-borba.pt. Durante o período de discussão pública serão oportunamente agendadas sessões de esclarecimento e apresentação da proposta de plano”.

Face ao exposto, o **Presidente propôs à Câmara Municipal que, delibere:**

- Proceder à abertura do período de discussão pública da proposta da 2ª revisão do PDM de Borba (anexa à informação DOCS//RC/168), nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 89º do Decreto Lei n.º 80/2015, de 14 de maio na atual redação.

O Senhor **Vereador Pedro Esteves** relativamente a este ponto referiu o seguinte: “pretendo deixar o desejo de que esta discussão pública seja participada, que as pessoas identifiquem os seus pontos de vista, as suas opções, «todos juntos é que sabemos tudo». Que sejam avaliadas e ponderadas todas as indicações, bem como todas aquelas que nós temos vindo a fazer”.

O Senhor **Presidente** concordou com aquilo que foi referido pelo Senhor **Vereador Pedro Esteves**, e disse “o importante é que essa revisão do PDM seja o PDM de todas as pessoas do concelho de Borba. Participem, apontem, o que na vossa opinião



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

entendem que está menos correto, e sobretudo permitam que dessa discussão saiam resultados importantes para o nosso concelho”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.4 – RELATÓRIO ANUAL 2024 DE EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO, DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES CONEXAS

Presente informação do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. n.º 5 e que se transcreve:

1. “PONTO PRÉVIO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, determina que todas pessoas coletivas com sede em Portugal que empreguem 50 ou mais trabalhadores devem implementar medidas de prevenção da corrupção, e dispor, de entre outros instrumentos de prevenção da corrupção, de um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC), vindo reforçar a Recomendação n.º 1/2009, de 1 julho, do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) na qual se determina que os órgãos dirigentes máximos de entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual for a sua natureza, devem elaborar planos de gestão de risco de corrupção e infrações conexas.

Na sequência da referida recomendação do CPC, de 01/07/2009, publicada na 2.ª Série do Diário da República n.º 140, de 22/07/2009, o Município de Borba elaborou o seu PGRCIC, no ano de 2009.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Esta mesma recomendação determina, ainda, que o PGRCCIC deve contemplar:

- Identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas relativos a cada área;
- Identificação das medidas adotadas para prevenção dos riscos;
- Identificação dos responsáveis que gerem o plano de gestão de riscos;
- Elaboração de um relatório de execução anual;
- Que o PGRCCIC e os relatórios de execução anuais devem ser remetidos ao CPC, bem como aos órgãos de superintendência, tutela e controlo.

Seguindo as orientações do CPC, o Município, elaborou nos anos de 2010 a 2023 os relatórios anuais de execução do referido Plano, nos quais se procedeu à análise da implementação do mesmo, com a avaliação, das medidas de prevenção propostas e do próprio plano.

Assim, à semelhança dos anos anteriores, procede-se agora à elaboração do relatório de execução anual do PGRCCIC, neste caso, referente ao ano de 2024.

2. DESENVOLVIMENTO

Para o controlo e monitorização do PGRCCIC devem ser definidos procedimentos pelos responsáveis, que contribuam para assegurar o desenvolvimento e controlo das atividades, de forma adequada e eficiente, de modo a permitir a deteção de situações de ilegalidade, fraude e/ou erro, garantindo a exatidão dos registos e procedimentos de controlo, para serem atingidos os objetivos definidos.

O primeiro PGRCCIC do Município de Borba foi elaborado no ano de 2009, por força da recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção de 01/07/2009.

Passados 15 anos sobre a elaboração do mesmo e após implementadas a grande maioria das medidas definidas no mesmo, procedeu-se em 2024 a uma reflexão do PGRCCIC, tendo para o efeito sido solicitados contributos a uma amostra representativa da estrutura orgânica dos serviços do Município, podendo-se assim contar com a opinião, sugestões e contributos dos eleitos, dos responsáveis por



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

gabinetes e serviços transversais, bem como dos dirigentes das unidades orgânicas e os coordenadores das subunidades orgânicas, procurando detetar novos riscos, bem como novas medidas a implementar para os colmatar.

Assim, para a realização do presente relatório anual de execução do PGRCIC do ano de 2024, foram solicitados contributos e sugestões de melhoria a um conjunto de responsáveis por órgãos, pelouros, unidades orgânicas, subunidades orgânicas e serviços autónomos e/ou transversais, que se entende representam a atual estrutura orgânica do Município de Borba, nomeadamente:

- O Presidente da Câmara Municipal de Borba;
Sr. António Anselmo.
- O Vereador e a Vereadora com pelouros atribuídos;
Eng.º Joaquim Espanhol e Dra. Sofia Dias.
- Os Técnicos Superiores que prestam serviço no Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação
Dr. Paulo Mendanha, Dra. Dina Rato e Dra. Filomena Mamede.
- Os técnicos afetos ao Gabinete de Informação e Comunicação;
Sr. João Oliveira e Dr. Bruno Prates.
- A Técnica Superior afeta ao Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta;
Eng.ª Maria do Céu Franco.
- O Dirigente Intermédio de 2.º grau da Unidade de Finanças, Investimento e Modernização Administrativa;
Dr. António Passinhas.
 - A Técnica Superior afeta à Unidade de Contratação Pública e Contabilidade;
Dra. Ana Alves.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

- O Coordenador Técnico da Subunidade Contratação Pública;
Sr. Manuel Anjinho.
- A Coordenadora Técnica da Subunidade Contabilidade;
Sra. Maria da Luz Solas.
- Os Especialistas Informáticos afetos ao Serviço de Informática e Modernização Administrativa;
Eng.º Joaquim Mouquinho e Eng.ª Mónica Gila.
- Os Técnicos Superiores afetos ao Serviço de Investimento;
Dr. José Oliveira e Dra. Bárbara Bernardo.
- Os Técnicos afetos ao Serviço de Tesouraria;
Sr. Ricardo Cabaço, Sr. Paulo Massas e Dr. Dionísio Oliveira.
- O Dirigente Intermédio de 2.º grau da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização;
Atendendo a que o cargo não se encontra provido é diretamente responsável pela unidade orgânica o Presidente da Câmara responsável pelo pelouro, Sr. António Anselmo.
 - A Coordenadora Técnica da Subunidade Administrativa;
Sra. Alexandra Cordeiro.
 - A Coordenadora Técnica da Subunidade Recursos Humanos;
Sra. Ana Rosa Raposo.
 - A Coordenadora Técnica da Subunidade Balcão Único;
Sra. Floripes Clérigo.
- A Técnica Superior afeta do Gabinete Jurídico;
Dra. Ana Menezes.
- A Dirigente Intermédia de 2.º grau pela Unidade de Desenvolvimento Integrado;



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Atendendo a que o cargo não se encontra provido é diretamente responsável pela unidade orgânica a Vereadora responsável pelo pelouro, Dra. Sofia Dias.

- A Técnica Superior afeta ao Serviço Cultural;
Dra. Sara Jaques.
- Os Técnicos Superiores afetos ao Serviço de Desporto e Juventude;
Dr. Luís Paixão, Dr. António Grego e Dra. Neide Bagulho.
- As Técnicas Superiores afetas ao Serviço de Ação Social;
Dra. Patrícia Cabaço, Dra. Marta Nascimento e Dra. Carolina Martins.
- O Técnico e a Técnica Superiores afetos ao Serviço de Turismo;
Dr. João Pedro Paulo e Dra. Diana Martins.
- O Técnico Superior afeto ao Serviço da Biblioteca Municipal;
Dr. António Panasco.
- O Dirigente Intermédio de 2.º grau pela Unidade de Obras e Serviços Urbanos;
Atendendo a que o cargo não se encontra provido é diretamente responsável pela unidade orgânica o Vereador responsável pelo pelouro, Eng.º Joaquim Espanhol.
 - O Coordenador Técnico da Subunidade Equipamentos e Infraestruturas Municipais;
Sr. José Francisco Andrade.
- A Técnica Superior afeta à Unidade de Obras Municipais (Ambiente e Serviços Urbanos);
Eng.ª Mónica Mendes.
- O Técnico Superior afeto à Unidade de Obras Municipais (Obras Municipais);
Eng.º António Marques.
- A Técnica Superior afeta ao Serviço Veterinário Municipal;
A Dra. Veterinária Sofia Peixoto.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

- A Dirigente Intermédia de 2.º grau pela Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território.

Arq.ª Raquel Pereira.

O objetivo de alargar o leque de responsáveis pelos serviços para a elaboração do presente relatório de execução do PGRICIC prendeu-se com a intenção de poder contar com os contributos dos mesmos, garantindo-se, assim que o relatório abone com uma posição conjunta e diversificada, que represente fielmente a estrutura orgânica do Município de Borba, permitindo assim a identificação de novos riscos, bem como a definição e implementação de medidas para os colmatar.

Pelo exposto, no presente Relatório anual 2024 de execução do PGRICIC, **apresenta-se o ponto de situação dos riscos de corrupção e infrações conexas antes identificados, bem como a inclusão de novos riscos, entretanto detetados, identificando-se as áreas e atividades dos mesmos, a qualificação da sua frequência e a fase de execução das referidas medidas propostas para os colmatar.**

O presente relatório culmina com uma conclusão que aponta propostas futuras para a continuidade de desenvolvimento do PGRICIC, através da sua monitorização constante e com o envolvimento de um maior número de responsáveis, de modo a representar fidedignamente a estrutura dos serviços do Município.

Face ao exposto **o Presidente propôs que a Câmara Municipal**, conforme previsto na recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 22/07/2009, **delibere:**

1 - Aprovar o relatório anual de execução do ano de 2024 do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, de Corrupção e de Infrações Conexas do Município de Borba, anexo à informação DOCS//RC/167.



Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

2 - Remeter o mesmo ao MENAC, à Tutela e correspondente serviço de Inspeção Setorial (Direção-Geral das Autarquias Locais e Inspeção-Geral de Finanças).

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

PONTO 2.5 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA PARA AQUISIÇÃO DO PRÉDIO SITO EM OLIVAL ATRÁS DO BOSQUE

Presente informação da Técnica Superior da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquivava em pasta anexa como doc. nº 6 e que se transcreve:

“Considerando que:

- É intenção do executivo municipal adquirir o prédio urbano sito em Olival Atrás do Bosque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 1960/20000310 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2551, com 17880 m², pelo valor de 210.000,00€ (duzentos e dez mil euros).

- O pagamento do preço será efetuado em 4 parcelas, nomeadamente, até 31 de dezembro de 2024 - 80.000€, até 31 março de 2025 - 50.000€, até 30 de abril de 2025 - 40.000€ e até 31 de maio de 2025 - 40.000€, totalizando o valor de 210.000,00€.

- A aquisição do prédio destina-se à instalação futura das Oficinas Municipais, em virtude do imóvel onde atualmente estão implantadas ter sido vendido a terceiro.

- De acordo com o disposto nas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “*adquirir, alienar*



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”, bem como, “criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal”.

Face ao exposto, **o Presidente propôs à Câmara Municipal de Borba que**, ao abrigo das competências que lhe são conferidas pelas alíneas g) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **delibere**:

- Adquirir, pelo valor de €210.000,00 (duzentos e dez mil euros), prédio urbano sito em Olival Atrás do Bosque, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 1960/20000310 e inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 2551, com 17880 m2.

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para salientar o seguinte: “temos vindo a ser muito críticos relativamente à situação de dividir os estaleiros em dois, isso obriga a duplicar tudo o que são serviços de apoio: portarias, atendimentos telefónicos, limpezas ..., do nosso ponto de vista sem necessidade.

No que respeita a estas avaliações e considerando que aquela parte do terreno podia ser considerado rústico, usando esses critérios os valores seriam completamente diferentes. Considerei um valor de 4 Euros/ m² para estes terrenos e considerei o que tinha sido dado pelo avaliador dos estaleiros dos armazéns e oficinas pelo valor de 150 Euros/ m², como foram avaliados os nossos estaleiros, o que dava um valor à volta dos 160.000 Euros. (...)

O problema está na venda dos estaleiros, temos sido bastante críticos pelos valores. O valor desta avaliação onde se pretendem instalar os mesmos era de 147.000 Euros e vamos comprar por 210.000 Euros. Já o valor patrimonial daqueles que eram os nossos estaleiros (onde ainda se encontram a funcionar) eram de quase 650.000



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

Euros e vendemos por 300.000 Euros. Cada vez que o Município entra num negócio, se é para comprar compramos sempre acima do preço definido, quando é para vender vendemos sempre abaixo do preço. Por tudo o que dissemos vamos votar contra”.

Ainda na continuação deste ponto, o Senhor **Vereador Pedro Esteves** referiu que “foi prometido há uns tempos atrás que os atuais proprietários dos estaleiros municipais iriam prestar esclarecimentos na Assembleia Municipal, já passou quase um ano e ainda continuamos com a mesma situação”.

O Senhor **Presidente** salientou que falou com os proprietários do dito investimento, relativamente aos esclarecimentos que ficaram de prestar em reunião de Assembleia Municipal, e que estes lhe disseram que, por questão de agenda, ainda não lhes foi possível agendar essa reunião. “Espero que nos primeiros meses do ano, nem que seja necessário realizar uma Assembleia Extraordinária, as pessoas se manifestem e expliquem tudo”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado, por maioria, com três votos a favor e dois votos contra aprovar a proposta apresentada. Votaram a favor o Presidente e os Vereadores Joaquim Espanhol e Sofia Dias. Votaram contra os Vereadores Pedro Esteves e Helena Caldeira.

O Senhor **Presidente** terminou a sua intervenção desejando a todas as pessoas do concelho de Borba um Natal Bom e um Ano de 2025 feliz, com trabalho e com saúde.



Borba
município

Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA DE DIA 20 DE DEZEMBRO DE 2024)

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

-----Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas doze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por vinte e nove páginas que por ele vai ser assinada, e por mim, LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO, ASSISTENTE TECNICO, que a redigi. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO)

ASSISTENTE TECNICO

(LISETA DO CARMO PEREIRA COCHICHO)

(LC/1304)